

## **EDITAL Nº 02/2025**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PARA RECOMPOSIÇÃO DO NÚMERO MÍNIMO DE DOCENTES PERMANENTES NA INSTITUIÇÃO ASSOCIADA, INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS, CAMPUS MANAUS CENTRO.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PPGI, e da Coordenação Acadêmica Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT/IFAM), torna pública a abertura do Edital para Credenciamento de Docentes Permanentes no ProfEPT/IFAM. O presente edital atende ao disposto no Ofício Nº 06/2024 do Comitê Gestor Nacional do ProfEPT e é regido pelas normas estabelecidas no Regulamento Local do ProfEPT no IFAM, aprovado pela Resolução Nº 84-CONSUP/IFAM/2018, Resolução nº 154 CONSUP/IFAM/2019 e pelo Regulamento Geral do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, convidando docentes efetivos do Instituto Federal do Amazonas, que atuem em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, portadores do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES, ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira, situadas no município de Manaus, a apresentarem suas candidaturas, em conformidade com as condições e o cronograma estabelecidos no Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do Edital.

Data de publicação do Edital	11/02/2025
Período de Inscrições	13/02/2025 a 28/02/2025
Período para avaliação das candidaturas	05/03/2025 a 07/03/2025
Publicação do resultado parcial	10/03/2025
Recursos ao resultado parcial	11 e 12/03/2025
Publicação do resultado final	14/03/2025
Recursos ao resultado final	14 e 15/03/2025
Resultado final após recurso	17/03/2025

### **1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA**

1.1. Para a candidatura ao ProfEPT/IFAM, poderão ser credenciados como professores, os docentes efetivos do Instituto Federal do Amazonas, que atuem em regime de trabalho de

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL**

Dedicação Exclusiva, portadores do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira, situados no município de Manaus.

- 1.2. O candidato(a) deverá atuar na linha de Pesquisa Práticas Educativas em Educação Profissional, conforme orientações do regulamento do programa.
- 1.3. O candidato(a) deverá apresentar produção científica intelectual nos últimos dois anos – 2023 e 2024 (mais a fração do ano corrente) compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica)<sup>1</sup> e na linha de pesquisa Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica, que tenha correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.
- 1.4. O (A) candidato(a) a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar, no mínimo, um artigo publicado em periódico qualificado, ou livro/capítulo com ISBN, conforme especificado no item 1.1, nos últimos dois anos – 2023 e 2024 (mais fração do ano corrente) e ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu Currículo Lattes, bem como atender os Requisitos gerais e específicos deste Edital – Anexo 1.

## 2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada<sup>2</sup> do Currículo Lattes; dos formulários dos ANEXOS 2, 3 e 4 preenchidos; e, de uma Carta de Anuência (ANEXO 5) da Direção do Campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao ProfEPT.
- 2.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1, junto à coordenação do ProfEPT/IFAM, conforme contatos, vagas e endereços listados a seguir, no Quadro 2, por e-mail enviado ao contato da coordenação.

---

<sup>1</sup> CAPES, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ENSINO.pdf> /  
ProfEPT, disponível em: <https://profept.ifes.edu.br/areadeconcentracao?start=1>

<sup>2</sup> Com data não anterior a 10/01/2025.

Quadro 2: Lista do contato e número de vagas.

<b>IA</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Contato</b>
IFAM - Campus Manaus Centro	José Cavalcante Lacerda Junior	2	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Centro Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 1975 - CEP: 69.020.120 – Manaus/AM E-mail: profeptifam@ifam.edu.br

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção levará em conta as necessidades de cada Instituição Associada, expressas no Anexo 1 deste Edital, devendo a confirmação da linha de pesquisa e das disciplinas a serem ministradas estarem explícitas na declaração que consta no Anexo 3.
- 3.2. Os candidatos a docente permanente do ProfEPT serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica na área afim, no período estipulado no “Quadro 1”, conforme pontuações expressas no Anexo 4 deste Edital, com efeito de classificação.
- 3.3. Em caso de empate, considerado o ranque de classificação da produção acadêmica e a necessidade da IA, será credenciado o professor que tenha obtido o título de doutor há mais tempo (Anexo 2).

### 4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. O resultado parcial do processo de credenciamento, por IA, será publicizado no site local do ProfEPT/IFAM, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1.
- 4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado em resultado consolidado, pelo Comitê Gestor, o professor será enquadrado como Docente Permanente do ProfEPT, atendido o disposto pela CAPES.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. O ProfEPT/IFAM não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.
- 5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail profeptifam@ifam.edu.br ou diretamente com a coordenação da IA, no contato listado no Quadro 2.
- 5.3. Este Edital tem validade para o período de um ano ou até a publicação do próximo (se este for publicado antes de completar um ano do vigente) e os classificados "não convocados" poderão ser chamados, em conformidade com os requisitos e as necessidades específicas apresentadas pelas IAs.
- 5.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Local do IFAM-ProfEPT.



**Prof. Dr. Paulo Henrique Rocha Aride.**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Portaria nº 1.618, de 29 de agosto de 2023.

## ANEXO 1

Instituição Associada	Demandas
IFAM- Campus Manaus Centro	<p><b>Requisitos gerais:</b> Docentes efetivos do IFAM que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores de título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, ou se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira, que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas na modalidade presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p><b>Requisitos específicos:</b> (a) Docentes lotados(as) nos campi de Manaus, para atuar na linha de pesquisa (02 vagas) PRÁTICAS EDUCATIVAS NA EPT. (b) O candidato deve assumir a docência nas disciplinas obrigatórias, eletivas do Programa e obrigatoriamente a disciplina da Linha de Pesquisa em questão. (c) Atuar na orientação de estudantes dentre os macroprojetos na linha de pesquisa escolhida.</p>

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME:	
CARGO:	
SIAPE:	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
GRADUAÇÃO EM:	
DOUTORADO EM:	
ANO DE TITULAÇÃO (Doutorado):	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS (2017-2020) NA ÁREA DE ENSINO nos últimos 2 anos – 2023 e 2024 (mais a fração do corrente ano):	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS (2017-2020) QUE NÃO SEJAM NA ÁREA DE ENSINO, MAS QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2023 e 2024 (mais a fração do corrente ano)	
NÚMERO DE LIVROS PUBLICADOS (Edições com ISBN) NA ÁREA DE	

ENSINO OU QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2021 e 2022 (mais a fração do corrente ano)	
NÚMERO DE CAPÍTULOS DE LIVROS (Edições com ISBN) NA ÁREA DE ENSINO OU QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2021 e 2022 (mais a fração do corrente ano)	
NÚMERO DE PRODUTOS TÉCNICOS: nos últimos 2 anos – 2021 e 2022 (mais a fração do corrente ano)	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (conforme formulário de pontuação – Anexo 4):	
NÚMERO DE COORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (conforme formulário de pontuação – Anexo 4):	

---

Assinatura do professor

### **ANEXO 3**

#### **Declaração**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15 horas ao Programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir dois estudantes por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e a distância necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento, estando disponível para ministrar aulas de outras disciplinas, conforme necessidade do Programa.

( ) A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica”, que trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, através dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que ao longo do tempo, vem configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

( ) A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “Práticas Educativas em EPT”, que trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, às questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCDs) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho.

<b>X</b>	<b>Categoria</b>	<b>Título do componente curricular</b>
	Obrigatória	Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória	Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem
	Obrigatória	Metodologia de Pesquisa
	Obrigatória	Seminário de Pesquisa
	Obrigatória para a Linha	Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória para a Linha	Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Juventude, Trabalho e Escola
	Eletiva	Diversidade e Inclusão
	Eletiva	História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia
	Eletiva	Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Educação do Campo
	Eletiva	Educação e Tecnologias
	Eletiva	Educação de Jovens e Adultos
	Eletiva	Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Produção de Recursos Educacionais
	Eletiva	Currículo e Formação Integrada
	Eletiva	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente
	Eletiva	Avaliação nos Espaços Educativos

\*As ementas e as referências das disciplinas estão disponíveis para consulta no Anexo I do Regulamento Geral do ProfEPT/2022.

---

Assinatura do professor

### ANEXO 4

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

<b>Nome:</b>	Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.				
<b>Artigo em Periódico</b>	<b>Pontuação</b> (por artigo)	<b>2023</b> (total do ano)	<b>2024</b> (total do ano)	<b>Fração/ 2025</b> (total do ano)	<b>Soma</b>
Com algum indexador <b>Qualis</b> podendo considerar a referência/equivalência do “Qualis Periódicos 2017-2020”.					
A1	100				
A2	90				
A3	80				
A4	70				
B1	50				
B2	40				
B3	30				
B4	20				
C	10				
<b>Livro</b>	<b>Pontuação</b> (por livro)	<b>2023</b> (total do ano)	<b>2024</b> (total do ano)	<b>Fração/ 2025</b> (total do ano)	<b>Soma</b>
Edição Internacional com ISBN	100				

Edição Nacional com ISBN	80				
Edição Independente com ISBN	40				
<b>Capítulo de Livro</b>	<b>Pontuação</b> (por capítulo de livro)	<b>2023</b> (total do ano)	<b>2024</b> (total do ano)	<b>Fração/ 2025</b> (total do ano)	<b>Soma</b>
Edição Internacional com ISBN	30				
Edição Nacional com ISBN	20				
Edição Independente com ISBN	5				
<b>Produto Técnico</b>	<b>Pontuação</b> (por produto técnico)	<b>2023</b> (total do ano)	<b>2024</b> (total do ano)	<b>Fração/ 2025</b> (total do ano)	<b>Soma</b>
Assessoria, consultoria	20				
Extensão tecnológica	20				
Programa de computador	30				
Produtos	30				
Processos ou técnicas	30				
Trabalhos técnicos	20				
Curso de curta duração	20				
Desenvolvimento de material didático	30				
Outros	10				
<b>Orientações concluídas</b>	<b>Pontuação</b> (por orientação)	<b>A qualquer tempo</b>			<b>Soma</b>
Doutorado	100				
Mestrado	80				
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	60				

TCC de graduação	40				
Iniciação Científica ou Tecnológica	40				
TCC de nível técnico	20				
Iniciação Científica Jr.	20				
Programa/Projeto/Ação de Extensão	15				
<b>Coorientações concluídas</b>	<b>Pontuação (por orientação)</b>	<b>A qualquer tempo</b>			<b>Soma</b>
Doutorado	60				
Mestrado	50				
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	45				
<b>SOMATÓRIO GERAL</b>					

**Obs.:** Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas no Currículo Lattes.

## **ANEXO 5**

### **MODELO**

#### **CARTA DE ANUÊNCIA**

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao Edital Nº 01/2025 - EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (ProfEPT) - na Instituição Associada Instituto Federal do Amazonas, que esta direção geral do (sigla da instituição) - campus (nome do campus), está ciente da necessidade da dedicação de 15h do(a) docente (nome do docente e matrícula) ao Programa, como membro do seu Quadro Permanente.

Manaus, XX de janeiro de 2025.

Nome Completo (matrícula Siape)

Direção Geral